



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Restinga*

PORTARIA Nº 205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS - Restinga nº 49/2018, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 242, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Robson Bierhals da Silva	Tecnólogo de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Direção Geral	Coordenadoria de Tecnologia da Informação / FG-0002
Alexandre Wasem Pinto	Técnico de Laboratório de Informática	Coordenação de Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Flávio Chaves Brandão	Técnico de Tecnologia da Informação	Coordenação de Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Sérgio Gambarra da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	Coordenação de Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS